



# PREFEITURA DE **SOBRAL**

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral, Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, neste ato representada por sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Contrato nº 041/2024, celebrado com a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, cujo objeto consiste na contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e serviços correlatos;

Considerando a solicitação formal de atualização cadastral apresentada pela contratada, conforme documentação constante nos autos do Processo nº P445951/2026;

Considerando que a alteração refere-se exclusivamente ao endereço da contratada, não implicando modificação do objeto, valor, prazo ou demais condições pactuadas;

Considerando o disposto no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a formalização de apostilamento para registro de alterações que não modifiquem substancialmente o contrato;

Resolve-se lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes disposições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização do endereço da empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 041/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Fica registrado que o endereço atualizado da contratada passa a ser:



# PREFEITURA DE **SOBRAL**

Rua Marechal Deodoro, nº 314, 3º Andar, Condomínio Banco Tibagi, Bairro Centro,  
CEP 80.010-010, Curitiba, Paraná.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 041/2024 e seus termos aditivos, não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que segue assinado pela autoridade competente.

Sobral, data da assinatura.

---

**FRANCISCO ANTÔNIO ALVES FERNANDES**  
Secretário Executivo do Planejamento e Gestão – SEPLAG

